



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação dos serviços a seguir especificados para a Justiça Eleitoral de SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e anexos.

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail comprascartorios@tre-rs.jus.br.

O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Item	Especificação	Material (R\$)	Mão de obra (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de material, em aparelho condicionador de ar modelo AQV 24PSBTNXAZ, marca SAMSUNG, BTU 24.000 (n. Patr. 59855), conforme Termo de Referência.			

Para marcar visita ou solicitar esclarecimentos sobre os serviços

Contatar com com Evana Dantas ou Tatiane de Aguiar pelo telefone (53) 3263-3916.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do aceite da Nota de Empenho.

Obs.: O prazo para início da dos serviços no local será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da nota de empenho. Durante este prazo, **havendo a necessidade de utilização de andaime, deverá a CONTRATADA apresentar ao FISCAL/GESTOR uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)**, conforme for o caso – na qual conste especificamente projeto e montagem de andaimes, devidamente paga e assinada –, emitida por profissional regularmente habilitado no CREA-RS ou no CAU-RS, respectivamente.

EXECUÇÃO

A execução do(s) serviço(s) deverá ser agendada pelo telefone (53) 3263-3916.

043^a ZE - SANTA VITÓRIA DO PALMAR

AVENIDA BENTO GONÇALVES, N. 1850 - SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DADOS DA EMPRESA



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

* CNPJ:

Município:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da **PESSOA JURÍDICA** que encaminhou a proposta

Banco: Agência: Conta:

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51) 3294-9472, entre 13 e 19 horas.

Atenciosamente,

Márcia da Luz Rodrigues

Seção de Compras.